



Resolução nº 219/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a Portaria nº 1.125 de 6 de julho de 2005, que dispõe sobre os propósitos da política de saúde do trabalhador para o SUS;

Considerando a Portaria nº 2.978/GM, de 15 de dezembro de 2011 que define as estratégias para a garantia da atenção integral à saúde dos trabalhadores;

Considerando a Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembleia ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente conforme proposta Nº 245135740001/12-006 cadastrada junto a Ministério da Saúde, para o Centro de Reabilitação e Assistência em saúde do Trabalhador – CERAST do município de CAMPINA GRANDE-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB